



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 45.614/2018

***Súmula:** “Aplicação de penalidade por inexecução contratual”.*

EDUARDO TAVARES DE LIRA, Secretário Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Araucária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda:

Considerando o que consta no Processo de Aplicação de Penalidades nº **16873/2018**, que aponta irregularidades referentes à inexecução **parcial** da Nota de Empenho nº **8800/2018**, pelo inadimplemento dos itens 01 a 03 do Pregão nº 77/2018.

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, que teve o garantido o direito ao contraditório e ampla defesa e que foi concedido o devido prazo para a apresentação de recurso;

RESOLVE

Aplicar à empresa **FLEXPROMO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Rua Aníbal Requião, nº 500 - Xaxim, CEP 81.810-370**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.518.131/0001-60**, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o que segue:

Art 1º. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Araucária/PR pelo prazo de **06** (seis) **meses**, a contar da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária - DOEMA.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de outubro de 2018.

EDUARDO TAVARES DE LIRA

Secretário Municipal de **Cultura e Turismo**